

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 028/2001**



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido título de cidadão honorário de Congonhas, ao Ilmo. Sr. **SANDOVAL DE SOUZA PINTO**.

**Artigo 2º** - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e um.

  
**JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**  
Vereador

  
**LEITURA EMPLENÁRIO**  
24ª Reunião ORD.  
EM 21/08/2001.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/01  
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO 10 FAVORÁVEIS - NULOS  
CONTRÁRIOS - BRANCOS.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 10 de maio DE 2001

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**"Cidade dos Profetas"**  
Patrimônio Cultural da Humanidade

## JUSTIFICATIVA

Sandoval de Souza Pinto nasceu em 14 de fevereiro de 1920, em Moeda-MG, filho de Rosalino Pinto de Souza e de Rosa de Souza Coutinho.

Em 1935 passou a vir para Congonhas do Campo, na época do jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, para negociar venda de tecidos.

Foi o primeiro agente lotérico de Congonhas do Campo, quando em 1947 passou a vender loterias na cidade, sendo, a partir de então e até o ano de 2000, dono de todas as casas lotéricas da cidade.

Casou-se em 1955 com Dona Isaurina Cândida Pinto (1933-1975) e mudou-se definitivamente para Congonhas do Campo em 1962, fixando residência à Av. Bias Fortes, 520. Teve seis filhos, frutos desse casamento, sendo eles: Terezinha, Rosa, Maria da Conceição, Sandoval, José Fernandes e Vítor.

Primeiro agente de distribuição de jornais e revistas da cidade, montando seu primeiro comércio na Av. J.K., número 1, e posteriormente em outros locais, como por exemplo, ao lado do açougue do Maludo na rua Monteiro de Castro (onde hoje é o escritório de contabilidade do sr. Geraldinho); ao da casa do Sr. Lavínio, mais uma vez na rua Padre Antônio Corrêa; novamente na rua Marechal Floriano, onde hoje é o Armazém do Sr. José André Pedra; novamente na Av. J.K., agora no número 55 (onde ainda hoje existe uma casa lotérica).

Fundador da Casa Turista (em sociedade com os Srs. José Fernandes Coelho e Waldemar Roveda) e do Restaurante Profeta, na rua Padre Antônio Corrêa. E ainda, na inauguração da rodoviária da cidade, montou uma loja comercial, que permanece até hoje.

Acompanhou o crescimento de Congonhas do Campo, cidade que ama e respeita como um filho legítimo, onde foi eleito e exerceu o cargo de vereador durante doze anos, no período de 1976 até 1988.

Ainda possui a casa da Av. Bias Fortes, mas reside no Distrito do Alto Maranhão, no sítio Profeta, onde considera um lugar de muita tranquilidade e refúgio de paz. Porém, no auge dos seus 81 anos, vem todos os dias trabalhar na sede do município, onde encontra a alegria de estar com os amigos e de continuar acompanhando as mudanças da cidade.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de agosto de 2001.

  
JOSÉ LÚCIO DE CASTRO  
Vereador





## **Biografia:**

Sandoval de Souza Pinto nasceu em 14 de fevereiro de 1920, em Moeda-MG, filho de Rosalino Pinto de Souza e de Rosa de Souza Coutinho.

Em 1935 passou a vir para Congonhas do Campo, na época do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, para negociar venda de tecidos.

Foi o primeiro agente lotérico de Congonhas do Campo, quando em 1947 passou a vender loterias na cidade, sendo, a partir de então e até o ano de 2000, dono de todas as casas lotéricas da cidade.

Casou-se em 1955 com D. Isaurina Cândida Pinto (1933-1975) e mudou-se definitivamente para Congonhas do Campo em 1962, fixando residência à Avenida Bias Fortes 520. Teve seis filhos frutos desse casamento, sendo eles: Terezinha, Rosa, Maria da Conceição, Sandoval, José Fernandes e Vítor.

Primeiro agente de distribuição de jornais e revistas da cidade, montando seu primeiro comércio na Avenida Juscelino Kubitschek, número 1, e posteriormente em outros locais, como por exemplo, ao lado do Açougue do "Maludo" na Rua Padre Antônio Correia; debaixo do Hotel Freitas na Rua Marechal Floriano; no prédio do Sr. Sebastião Cardoso, na rua Padre João Pio; na Rua Monteiro de Castro (onde hoje é o escritório de contabilidade do Sr. Geraldinho); ao lado da casa do Sr. Lavínio, mais uma vez na Rua Padre Antônio Correia; novamente na Rua Marechal Floriano, onde hoje é o Armazém do Sr. José André Pedra; novamente na Avenida JK, agora no número 55 (onde ainda hoje existe uma casa lotérica).

Fundador da Casa Turista (em sociedade com os Srs. José Fernandes Coelho e Waldemar Roveda) e do Restaurante Profeta, na Rua Padre Antônio Correia. E ainda, na inauguração da rodoviária da cidade, montou uma loja comercial, que permanece até hoje.

Acompanhou o crescimento de Congonhas do Campo, cidade que ama e respeita como um filho legítimo, onde foi eleito e exerceu o cargo de Vereador durante doze anos, no período de 1976 até 1988.

Ainda possui a casa da Av. Bias Fortes, mas reside no Distrito de Alto Maranhão, no Sítio Profeta, onde considera um lugar de muita tranquilidade e refúgio de paz. Porém, no auge dos seus 81 anos, vem todos os dias trabalhar na sede do município, onde encontra a alegria de estar com os amigos e de continuar acompanhando as mudanças da cidade.



## CERTIDÃO 049/2001

Certifico para os devidos fins que o Vereador JOSÉ LÚCIO DE CASTRO, não apresentou, nesta sessão legislativa, nenhum projeto de Decreto Legislativo concedendo título de cidadão honorário. Por ser verdade, a presente, dato e assino.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e um.

  
**MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES**  
**Oficial do Legislativo**



Congonhas, 30 de agosto de 2001.

**Exmo. Sr.**  
**José Lúcio de Castro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 028/01 - Concede Título de Cidadão Honorário (Sr. Sandoval de Souza Pinto).**

**P A R E C E R:**


Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Caso o proponente esteja apto a apresentar a proposta, deverá ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI..

Conforme consta nos autos, o proponente está apto e a Comissão foi constituída, não havendo nenhum óbice legal ao projeto.

Este é o meu parecer, smj.

  
**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

CMC/mgrm



**"Cidade dos Profetas"**  
Patrimônio Cultural da Humanidade





A  
SECRETARIA

REUNIR COMISSÃO,  
REUNIR COMISSÃO NA  
29/08/2001.

CONGONHAS, MG,  
29/08/2001.

A  
SECRETARIA



CONSTITUIR COMISSÃO  
ESPECIAL, COMPOSTA  
POR: JOSÉ B. SOUZA, TEREZ  
F. CORDEIRO, VICENTE JOSÉ  
G. ARAÚJO, EUGÊNIO A. MARQUES  
E MARCO S. BORGES, EMISSÃO  
MATER.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_



CONGONHAS, MG,  
22/08/2004.

José Lúcio de Castro  
PRESIDENTE

## PORTARIA CMC/Nº 033/2001



### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL


O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **JOSÉ BERNARDES DE SOUZA, EVANDRO ALVES DE ALMEIDA e JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO, VICENTE JOSÉ GONÇALVES NETO E MAURO DOS SANTOS BORGES**, para, sob a presidência da primeiro, **ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 028/2001, que CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR SANDOVAL DE SOUZA PINTO.**

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Congonhas,  
22 de agosto de 2001**



Vereador **JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas






CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Suplicação

REQUER o,  
DESEJAR REINTE  
to MATERIA.

CONGONHAS, MG,  
22/08/2001. 





Congonhas, 01 de outubro de 2001.

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador José Bernardes de Souza  
Presidente da Comissão Especial PORTARIA CMC 033/2001

REF.: Parecer da Comissão Especial Projeto de Decreto Legislativo nº  
028/2001 – Concede título de cidadão honorário.

### PARECER

O Projeto de Decreto Legislativo retro é de autoria do Vereador José Lúcio de Castro, membro desta Edilidade, a quem está reservada a competência privativa de iniciativa da matéria, estando, pois, em consonância com regra insculpida no texto do Regimento Interno.

A homenagem é dirigida ao Sr. SANDOVAL DE SOUZA PINTO.


O Projeto de Decreto Legislativo evidencia motivos suficientes para justificar seu acolhimento tanto pelos membros desta Comissão, como pelo Plenário da Câmara.


Estão afastados, sob o ângulo desta Comissão Especial, impedimentos regimentais, legais e constitucionais que possam eivar de vícios a proposta.

Sou pela aprovação.

Este é o meu relatório.

  
José Bernardes de Souza  
Relator



*Pela comissão*  
*11*  






A  
SECRETARIA  
 BURELTA DO PLANO  
 RIO, TRAO ÚNICO  
 INSUSC E VENC  
 SCLYS.  
 COMPTABIL, 24,  
 10/10/2001.

José Lúcio de Castro  
 PRESIDENTE

A  
SECRETARIA  
 A ROLHO TRAO  
 ÚNICO INSUSC E VENC,  
 REUNIA NA 2/10/2001.  
 COMPTABIL, 24,  
 3/10/2001.

José Lúcio de Castro  
 PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 377/2001**



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**

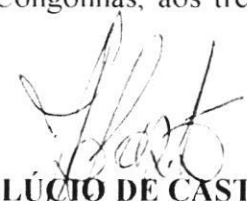
**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**


**Artigo 1º** - Fica concedido título de cidadão honorário de Congonhas, ao Ilmo. Sr. SANDOVAL DE SOUZA PINTO.

**Artigo 2º** - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos três dias do mês de outubro de dois mil e um.

  
Vereador **JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**  
Presidente Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

  
Vereador **ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mari

Ofício Nº CMC/361/2001  
Assunto ENCAMINHAMENTO / Faz  
Origem Presidência da Câmara Municipal de Congonhas  
Data 03/10/2001



Senhor Prefeito.


Comunicamos a V.Exª que na 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA desta Casa Legislativa, realizada em 2 de outubro tramitou e foi aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2001**  
Concede Título de Cidadão Honorário – Sandoval de Souza Pinto  
Proponente: Vereador José Lúcio de Castro  
Aprovado turno único de discussão /votação  
DECRETO Nº 377/2001

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2001**  
Denomina Via Pública – Rua Sônia Regina Rodrigues  
Proponente: Vereador João Lourenço Gonçalves  
Aprovado turno único de discussão /votação  
DECRETO Nº 378/2001

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2001**  
Concede Título de Cidadão Honorário – Sr. Pedro Antônio Mendes Loureiro  
Proponente: Vereador João Lourenço Gonçalves  
Aprovado turno único de discussão /votação  
DECRETO Nº 379/2001

Atenciosamente.



Vereador **JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

Exmº Sr  
**GUALTER PEREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Municipal  
Congonhas MG

CMC/mari

**RECEBI**  
09 / 10 / 01  
#Burguerque

**"Cidade dos Profetas"**  
Patrimônio Cultural da Humanidade

**CORREIOS****RECIBO DE POSTAGEM**

TOTAL PAGO

RS

3,90

Nº DO  
REGISTRO

RG 150088941

RUBRICA DO EMPREGADO

NATUREZA

VALOR DECLARADO

PESO

GONHAPS-MG

0,21

**A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA**

NOME DESTINATÁRIO

Dandara Souza Pinto

ENDEREÇO

Avenida Bidas Fortes 520

CEP

36415-000

CIDADE

Lamartine - Camp

UF

MG

**NOTA IMPORTANTE SOBRE AS ENCOMENDAS**

A ECT RESERVA-SE O DIREITO DE PROCEDER A ABERTURA E O CONTROLE DE SEU CONTEÚDO, SEM PREJUÍZO PARA O REMETENTE E DE EXIGIR A IDENTIDADE NO MOMENTO DA POSTAGEM DA ENCOMENDA.

**NATUREZA ( ABREVIÇÕES )**

**CR** - CARTA REGISTRADA

**EV** - ENCOMENDA COM VALOR

**CV** - CARTA COM VALOR

**IR** - IMPRESSO REGISTRADO

**EE** - ENTREGA RÁPIDA

**PE** - PETIT PAQUET

**ER** - ENCOMENDA REGISTRADA

**DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO ( EM CASO DE AR / DC )**

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO.  
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

CORREIOS  
BRÉSIL

RC 15008394 1 BR

DATA DE POSTAGEM  
DATE DE DÉPÔT

11/10/01

UNIDADE DE POSTAGEM  
BUREAU DE DÉPÔT

ACF/RAF

TENTATIVAS  
DE ENTREGA

15/10/01 16/10/01 17/10/01

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CAMARA MUNICIPAL CONGONHAS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA PE CORREGIA 163

CIDADE / LOCALITE

CONGONHAS

UF

MG

BRASIL

364.9.5000

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SANDOVAL SOUZA PINTO

ENDEREÇO / ADRESSE

AVENIDA BIAS FORTES 520

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

36415-000

CONGONHAS

MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

DATA DE RECEBIMENTO

 ENTREGUE / REMIS PAGO / PAYÉ

24/10/01

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
DO RECEBEDORRUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Paulo 8405074-6

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR.



\* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 \*




Ofício : Nº CMC/SE/364/2001  
Assunto : Comunicação/Faz  
Origem : Presidência da Câmara  
Data : 03/10/2001

Prezado Senhor.

Temos a satisfação de comunicar a V.S<sup>a</sup>., a aprovação do Decreto Legislativo nº 377/2001, de autoria do Vereador José Lúcio de Castro, que lhe concede Título de Cidadão Honorário, honraria esta que será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa, em data oportunamente marcada.

Esta homenagem visa a gratidão do município de Congonhas pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Atenciosamente.



**JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Sr.  
**Sandoval de Souza Pinto**  
Congonhas - MG

CMC/mgrm□



PS: Lave em Benfúcio.

Congonhas, 05 de novembro de 2001



Exmo. Sr.  
José Lúcio de Castro  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Foi com satisfação que recebi de seu ofício n. CMC/SE/362/2001, datado de 03/10/2001, onde me noticiou a concessão de Título de Cidadão Honorário deste Município.

Entendi neste caso que tal honraria se presta somente à aqueles que, de certa forma, implantou algo de grande utilização e proveito para a população.

Desta forma, agradeço de coração aos vereadores desta casa e, em especial a você José Lúcio, autor da presente proposta, podendo dizer ainda, que tal iniciativa tem esplêndida observação de afeto dentro do processo legislativo.

Sem mais para o momento, manifesto meus sinceros agradecimentos, me colocando desde já, à disposição de V. Exa.

*Sandoval S. Pinto*  
Sandoval de Souza Pinto

